Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.635 = - | Aquidauana - MS | segunda-feira, 14 de abril de 2025 - 8 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013 **www.aquidauana.ms.gov.br**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
PORTARIAS 1
HOMOLOGAÇÕES 4
OUTROS 5
AQUIDAUANA PREV 5
LICITAÇÕES 5
PODER LEGISLATIVO 6
DECRETOS 6
PORTARIAS 7
LICITAÇÕES 8

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 506/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), dos respectivos cargos de provimento em comissão, com validade a partir de 08 de abril de 2025, em conformidade com a CI nº 65/2025/GABSEFIN de 07 de abril de 2025:

- JEAN CARLOS XIMENES DE LIMA - matrícula 50635, Diretor de Núcleo, Símbolo DGA-07, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

- **LARISSA CRISTINE DARIN -** matrícula 50591, Diretora do Núcleo de Convênios, Símbolo DGA-07, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

- MARCIO LIMA JÚNIOR - matrícula 21606, Diretor do Núcleo de Licitação em Saúde, Símbolo DGA-07, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 507/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, **DANIEL DA PAIXÃO SILVA,** matrícula 23401, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Direção do CMEI Prof. Ênio de Castro Cabral, Símbolo ADE-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 01 de abril de 2025, em conformidade com a CI nº 93/2025/NPCRH/SEMED de 31/03/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 508/2025

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica **– Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral **- Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretário Municipal de Produção -**Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretária Municipal de Cultura e Turismo – **Youssef Saliba**
Diretora da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito **– Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO:60077662172
Assinado de forma digital por MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO:60077662172
Dados: 2025.04.14 10:27:12 -04'00'

WILLIAN DOS SANTOS OLIVEIRA:01825007136
Assinado de forma digital por WILLIAN DOS SANTOS OLIVEIRA:01825007136
Dados: 2025.04.14 10:20:44 -04'00'

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **DANIEL DA PAIXÃO SILVA,** no cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-10, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação, com validade a contar de 02 de abril de 2025, em conformidade com a CI nº 93/2025/NPCRH/SEMED de 31/03/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 511/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, **EORICO CIPRIANO PACHE ARANTES,** do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial em Logística, Símbolo DGA-04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 01 de abril de 2025, em conformidade com a CI nº 086/25/SESAU-RH de 01 de abril de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 519/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 3º da Lei 1.824/2002,

R E S O L V E:

Reduzir para 75% (setenta e cinco por cento) a gratificação por desempenho e produtividade, concedida aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 01 de abril de 2025, em conformidade com a CI nº 095/2025/SESAU-RH de 09 de abril de 2025:

- EDUARDO MORAES DOS SANTOS - matrícula18076, Médico ESF.

- FERNANDO DA SILVA SAGGIORATO - matrícula 18086, Médico ESF.

- LIZ ARIMA PELLEGRINO - matrícula 13473, Médico ESF.

- LUIZ ROBERTO PERALTA MARTI - matrícula 5019, Médico Ginecologista.

- RANAIA FERREIRA DE GOUVEIA - matrícula 14132, Médica do Trabalho.

- CLEONICE FRANÇA GONDIM - matrícula 5034, Técnica de Enfermagem.

- GUILHERME MAFFEI LEMOS - matrícula 13773, Médico Urologista.

- HEVERTON BANDEIRA BASTOS - matrícula 14185, Técnico de Enfermagem.

- JOICE MARA MEDEIROS DA SILVA - matrícula 5049, Técnico Saúde Bucal.

- LUCIENE DE SOUZA ALMEIDA - matrícula 13709, Técnico de Enfermagem.

- **RUBENS EDUARDO ANACLETO IZIDORIO -** matrícula 13795, Médico Ginecologista.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 520/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Parecer Técnico de Atividade Insalubre/Segurança do Trabalho.

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 380/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com a CI nº 095/2025/SESAU-RH de 10 de abri de 2025:

Majorar, de 20% (vinte por cento) para 40% (quarenta por cento) o adicional de insalubridade concedido ao(à) servidor(a) **EVELLYN CRISTINA VIEIRA BARCELOS,** matrícula 15624, Dentista - ESF, Nível VI, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 522/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 01 de abril de 2025, a gratificação por desempenho e produtividade, concedida à servidora, **CLAUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA,** matrícula 202, Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

HOMOLOGAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, MAURO LUIZ BATISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 37/2025
b) Nr. Dispensa: 15/2025 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 14/04/2025
e) Objeto: *Aquisição de lonas pretas de 6x8 metros, com espessura de 150 micras, destinadas à proteção emergencial em situações de vulnerabilidade social e intempéries naturais.*

Participante: LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Aquisição de lonas pretas de 6x8 metros, com espessura de 150 micras destinadas à proteção emergencial em situações de vulnerabilidade social e intempéries naturais.	500	UN	60,77	30.385,00

Total do Participante: 30.385,00

Total Geral: 30.385,00

Aquidauana, 14/04/2025
Pelo presente documento, fica desde já autorizado a contratação e ou empenho:

MAURO LUIZ BATISTA:23668946191
Assinado de forma digital por MAURO LUIZ BATISTA:23668946191
Dados: 2025.04.14 07:32:07 -04'00'

Mauro Luiz Batista
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: CELIA REGINA FRANCO BURNO – ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o Acréscimo de Valor de 13,55% do Contrato Administrativo nº 89/2024, cujo objeto é a prestação dos serviços de fretamento de ônibus rodoviário para atender alunos e professores da Fundação Bradesco.

Item	Especificação	Quantidade de KM Licitado	Valor unitário do KM(R$) licitado	Valor Unitário do KM(R$) acrescido	Acréscimo

1	Fretamento de ônibus rodoviário, 42 lugares, para atender alunos e professores da Fundação Bradesco	6.500 KM	8,40	R$ 8,80	R$ 7.398,30
				Total do Acréscimo:	**R$ 7.398,30**

O referido termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor de 13,55%, conforme justificativa em anexo.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R$ 7.398,30 (Sete mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta centavos).**

O valor global do presente contrato passa a ser de R$ 61.998,30 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 124, da Lei Federal nº 14333/21

Aquidauana/MS, 11 de abril de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITO MUNICIPAL –Mauro Luiz Batista

Contratada: CELIA REGINA FRANCO BURNO – ME – Rep. Celia Regina Franco Bueno.

OUTROS

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00004, de 11 de Abril de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
ANTONIO HENRIQUE RIBAS (ESPÓLIO DE)	024.324.988-87	9021/00055/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Carmen Ligia Anastácio de Oliveira	Matrícula: 00002093
Cargo: Fiscal de Tributos / 1512004	Assinatura:

Data de afixação: 11/04/2025

Data de desafixação: 26/04/2025

AQUIDAUANA PREV

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 003/2025.

FIRMADO EM: 01/04/2025

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA E CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OBJETO DO CONTRATO:

Tem por objeto a prestação, pela **CAIXA**, do serviço de recadastramento dos servidores ativos, inativos, pensionistas e respectivos dependentes do Regime Próprio de Previdência Social e demais agentes públicos definidos pelo **CONTRATANTE**, em que serão apuradas as seguintes informações:

Prova de Vida: número do documento de identidade, órgão expedidor e UF de expedição, conforme **CI nº 014/2025** (e seus anexos) e demais especificações e anexos do **Processo nº 008/2025**, sendo que os serviços a serem atendidos estão relacionados e quantificado no Anexo I Cronograma da Prova de Vida do presente contrato.

VALOR:

R$ **3.010,40** (Três mil e dez reais e quarenta centavos) a serem pagos da seguinte forma:

a) R$ 7,10 (sete reais e dez centavos) por indivíduo recadastrado;

b) Os valores a serem pagos corresponderão à quantidade de indivíduos recadastrados no mês anterior, multiplicado pelo valor da tarifa especificada na alínea <a= decsrita na Cláusula Quinta;

c) As tarifas serão pagas até o quinto dia útil do mês subsequente à realização dos atendimentos, mediante a apresentação do relatório de resultados e a emissão de recibo de quitação pela **CAIXA**;

d) Nas datas estipuladas, o **CONTRATANTE** autoriza a **CAIXA** a realizar o débito da conta de sua titularidade nº 71006-0, operação 006, agência 0615, para quitação das tarifas devidas pela prestação dos serviços abrangidos neste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrá á conta

Órgão 23 – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município - Aquidauanaprev

Unidade: 23.01 – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município - Aquidauanaprev

Funcional: 2.123 - Manutenção das atividades do RPPS – Taxa de Administração

Projeto / Atividade: 2.123 - Manutenção das atividades do RPPS – Taxa de Administração

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

DO PRAZO DE VALIDADE:

O prazo de vigência do contrato de será de 01(um) ano, com seu início em 11/04/2025 à 10/04/2026, podendo ser prorrogado até o limite previsto no artigo 110, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante a assinatura de Termo Aditivo entre as Partes.

FORO:

COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS:

GILSON SEBASTIÃO MENEZES p/contratante –CAIXA ECONOMICA FEDERAL - p/Contratado.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 007/2025

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana, responsável pela gestão e acompanhamento da execução do **Contrato nº 007/2025 do Processo nº 008/2025 (Dispensa de Licitação nº 03/2025)**, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio de esta resolução delegar a Sra. Ana Cláudia Barcelos, CPF nº XXX.783.371-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana – MS, 11 de abril de 2025.

_____
Gilson Sebastião Menezes
Gestor do Contrato

Ciente:

_____
Ana Cláudia Barcelos
Fiscal do Contrato

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO N° 032/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder gratificação à servidora pública Débora de Souza Bialvo, na proporção de 50% sobre o vencimento base de seu cargo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de abril de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**
- Presidente da Câmara -

DECRETO N° 033/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder gratificação à servidora pública Naira Mota Caires Simones na proporção de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base de seu cargo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 11 de abril de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**
- Presidente da Câmara -

PORTARIAS

PORTARIA N° 95/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Sra. Débora de Souza Bialvo para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar I, Símbolo DAS-5, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de abril de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**
- Presidente da Câmara -

PORTARIA N° 096/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar a senhora Naira Mota Caires Simones do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Especial III, Símbolo DAS-4.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 11 de abril de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**
- Presidente da Câmara -

PORTARIA N° 097/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETOR DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear, a pedido do Vereador Juraci Jesus, a Sra. Naira Mota Caires Simones, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Gabinete, Símbolo DAS-2, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 11 de abril de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**
- Presidente da Câmara -

LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cotação nº012/2025

01 - A Câmara Municipal de Aquidauana/MS, por meio do Núcleo de Contratos e Licitações, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado e bebedouros da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, pelo período de 12 (doze) meses**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a Casa de Leis escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO POR ITEM.

02 - As propostas (completamente preenchidas e assinadas) serão recebidas pelo e-mail licitacao@cmaquidauana.ms.gov.br até às 23h59min do dia 22/04/2025 ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07h00 às 12h30, mediante protocolo na Câmara Municipal de Aquidauana/MS, com sede na Praça. N. Sra. Imaculada Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana/MS, CEP: 79.200-000. Quaisquer comunicações e informações complementares poderão ser feitas ou solicitadas pelo mesmo e-mail.

03 - O Termo de Referência e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial (https://cmaquidauana.ms.gov.br/licitacoes/) na aba “Avisos de Contratação Direta (Lei nº 14.133/21)”.

04 - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são: a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor; b) Cópia de documento oficial de identificação pessoal do representante apto, quando elegível, para os casos em que será firmado contrato; c) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA; d) Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados; e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN; f) Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS; g) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta; h) Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST; i) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do interessado.

05 - No caso da não apresentação de documentação válida, a câmara poderá fazer diligência em sítios eletrônicos, em seus arquivos ou junto ao interessado (com prazo de duas horas para resposta) para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.

06 - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei 14.133/21, além da verificação da regularidade fiscal exigida a Câmara Municipal consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), e emitirá a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, porém, por força da legislação em vigor, caso a empresa conste como inidônea, sua proposta será desclassificada.

07 - Caso a vencedora não apresente os documentos dentro do prazo, perderá a condição de vencedora bem como o direito a homologação/adjudicação, podendo a Câmara Municipal de Aquidauana/MS revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para apresentar os documentos no mesmo prazo e forma caso já não tenha apresentado, e assim por diante. A prorrogação do prazo somente será permitida no caso de haver apenas uma interessada habilitada.

Aquidauana/MS, 11 de abril de 2025.

Aline Cânepa Chaves Albuquerque Santos
Agente de Contratação
Portaria n° 025/2025